



Exercício: 2025

Decreto nº 430/2025 de 03/11/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura		
745 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
743 - 3.3.72.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
744 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00
Total Suplementação:			22.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
502 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura		
511 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00
Total Redução:			22.500,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
03/11/2025
Pág. 1/1

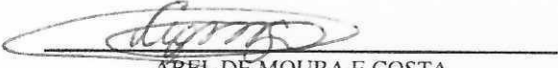
Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal


ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador


ABEL DE MOURA E COSTA
Controle Interno